



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA N° 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 17/2015-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **FRANCO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1802179, **ANA BEATRIZ SÁ ACIOLI PIRES DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1996080, e **ANA TERRA BANDEIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1939607, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos fatos expostos na Contestação nº 38 do Relatório de Auditoria nº 201108860, da Controladoria Geral da União, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Rector Pro-Tempore